

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 913 de 18/09/1992

LEI Nº 4270/92
de 16 de setembro de 1992

Denomina **ELVIRA PEREIRA DE CAMAR**
GO a Rua UB-25, localizada na **UR**
BANOVA II.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artº 1º - Fica denominada **ELVIRA PEREIRA DE**
CAMARGO a Rua UB-25, localizada na Urbanova II.

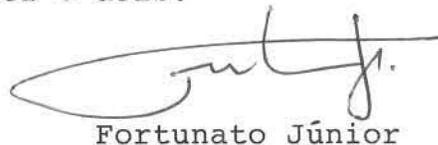
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de setembro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setem
bro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Raimundo Romancini)